



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.859 DE 30 DE JUNHO DE 2016

"DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO O SENHOR GOVERNADOR MARCOS MARCELO DE MORAES E MATOS, E SUA CÔNJUGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que o **Senhor Governador Marcos Marcelo de Moraes e Matos** e sua cônjuge **Senhora Viviane Moreno de Lopes e Matos**, estarão presentes em nossa comunidade em Visita Oficial no dia 12 de Julho de 2016, nas dependências do Rotary Clube de Agudos, situada à Rua Prefeito Doutor Antônio Condi, nº 430, Centro;

Que a referida honraria se justifica pela relevância que os ilustres visitantes trazem para a cidade de Agudos e pela contribuição fundamental nos projetos humanitários e assistenciais desenvolvidos pelo Rotary, não apenas no Município de Agudos, mas com projetos esparsos em todo o mundo;

Que o Município de Agudos através de seu Prefeito se sente honrado em receber ilustríssimos visitantes, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir aos mesmos, o significado tão importante desse evento;

DECRETA:

ART. 1º. São declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Agudos, durante a permanência em nossa comunidade, o Senhor Governador **MARCOS MARCELO DE MORAES E MATOS** e sua cônjuge **Senhora VIVIANE MORENO DE LOPES E MATOS**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de Junho de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal